



## Cloud computing: por que essa ainda é uma boa estratégia?

Gabriel Serafim (\*)

*O cloud computing deixou, há muito tempo, de ser uma novidade*

No entanto, com as constantes mudanças de mercado impactado, principalmente, com a pandemia, presenciarmos uma maior adesão das organizações frente ao uso dessa tecnologia. E, dentre as principais motivações para a implementação da nuvem está, sem dúvida, a gama de vantagens que são adquiridas.

De acordo com a Gartner, a previsão é de que, até 2025, 85% das empresas estejam utilizando a computação em nuvem. Em paralelo a isso, dados da Statista indicaram que, em 2023, eram esperados que US\$ 591,79 bilhões de dólares fossem gastos com os serviços em cloud. Os indicadores acompanham o mesmo ritmo de projeções feitas nos anos anteriores, o que evidencia o constante crescimento de investimentos nessa tecnologia.

Um dos fatores que justificam essa tendência é a agilidade e eficiência que o cloud proporciona. Isso é, diferentemente dos sistemas on-premises, o recurso em nuvem permite que as informações sejam armazenadas com segurança e protegidas contra eventuais ataques, além de poderem ser acessadas independentemente da plataforma e local – algo totalmente benéfico frente a situações inesperadas, como foi o caso do isolamento social.

Contudo, mesmo o cloud computing tendo conquistado uma gama de organizações que o aplicam no dia a dia, ainda assim, essa não é uma realidade para todas as empresas, principalmente, para aquelas consideradas de médio e pequeno porte. Isso é, atualmente, diversas PMEs ainda lidam com desafios de gestão, justamente, por não terem acesso ou implementado soluções que ajudem para uma maior eficiência operacional.

O resultado disso, segundo o IBGE, é que 48% das PMEs fecham em até três anos, devido à má gestão. E, uma das razões para isso acontecer é, justamente, o fato de muitas empresas terem resistências a mudanças e receios quanto ao custo, considerando que o valor de uma nuvem ultrapassa o orçamento.

Quanto a isso, precisamos enfatizar aquela velha frase: a tecnologia é um investimento, e não um custo. Atu-

almente, o acesso a recursos tecnológicos vêm se tornando cada vez mais acessível, à medida que essa está se tornando uma demanda latente. Além disso, mais do que ponderar o quanto esse sistema irá "custar", é necessário equalizar com os ganhos que irá trazer.

Ou seja, por meio do cloud computing, é possível obter ganhos como escalabilidade, considerando que sua organização conta com o apoio de uma equipe externa para fazer manutenções; disponibilidade, já que a organização passa a contar com uma ferramenta que trabalha sem interrupção, evitando assim possíveis problemas com o fluxo; e, sobretudo, segurança, considerando que a companhia passa a armazenar dados sensíveis dos clientes com a garantia que não serão vazados ou hackeados.

Certamente, ao contemplar todas essas vantagens, é natural brilhar os olhos. Contudo, vale enfatizar que nenhuma mudança acontece do dia para noite e, para que o cloud computing desempenhe o seu papel de forma efetiva, é preciso que a organização como um todo tome iniciativas em prol do mesmo objetivo.

Esse pode ser um caminho desafiador e, por isso, ter o apoio de uma consultoria especializada fará toda a diferença. Isso é, o time de especialistas irá atuar desde na ajuda da escolha e verificação das condições técnicas da cloud em questão, bem como orientar qual a melhor opção de acordo com as características do negócio. Afinal, mais do que escolher uma nuvem, é preciso conhecer a fundo se, de fato, a ferramenta em questão cumpre com o que está sendo ofertado.

Estamos vivendo o era da transformação digital avançada, com a popularização e crescimento de novas tecnologias no mercado. Dessa forma, considerando esses significativos avanços, caberá a cada negócio buscar se adequar frente a um futuro que está cada vez mais presente.

Sendo assim, investir na utilização do cloud computing é considerada uma boa estratégia para auxiliar as organizações durante essa transição. Não devemos temer o que vem pela frente, mas utilizar isso como um fator de engajamento para essa transição. E por que não começar pelas nuvens? Afinal, para a tecnologia, o céu nunca será o limite.

(\*) Diretor de serviços e operações da Moove.

# Orientações de como as empresas podem reduzir tributos na folha de pagamento

Apoiada na legislação trabalhista, a FAP Online, do grupo LG lugar de gente, auxilia organizações com atualizações necessárias para 2024

Neste momento que as companhias já planejam suas atividades e orçamento para 2024, o RH e a área de Saúde e Segurança do Trabalho têm como desafio analisar e identificar as oportunidades de redução de tributos sobre a folha de pagamento e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) é uma das possibilidades reais de garantir melhorias na caixa empresarial.

O FAP para 2024 foi liberado recentemente pelo Governo Federal e as organizações têm até o dia 30 de novembro para contestar e conseguir economizar quantias consideráveis. A FAP Online, uma empresa LG lugar de gente, tem expertise para auxiliar as companhias nesse processo, analisando toda o demonstrativo de remuneração e pontuando o impacto nas finanças do caixa do negócio.

O Fator Acidentário de Prevenção é um multiplicador calculado por estabelecimento, que varia de 0,5000 a 2,0000, com valores aplicados sobre as alquotas de 1%, 2% ou 3% da tarificação coletiva por subclasse econômica, incidentes sobre a folha de salários das empresas



para custear aposentadorias especiais e benefícios decorrentes de acidentes de trabalho.

De acordo com Eduardo Milaneli, Presidente da FAP Online, o Fator varia anualmente e as companhias precisam acompanhar e fazer análises para não terem prejuízos. "Como ele é calculado sempre sobre os dois últimos anos de todo o histórico de acidentalidade e de registros acidentários da Previdência Social, é preciso estar atento a essa variação. Pela metodologia do FAP, aplicada pelo governo, empresas que registrarem maior número de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais pagam mais. Isso assegura os profissionais é um caráter positivo da metodologia", completa.

Milaneli também aponta que essa "Foi uma medida de gestão da previdência social muito assertiva. Afinal, ela faz com que os segmentos econômicos criem um diferencial competitivo, a partir de um índice de sinistralidade. Quem sinistralidade mais a previdência, paga mais tributo, quanto sinistralidade menos, reduz o pagamento do imposto". Sendo assim, o FAP aumenta a bonificação daqueles que registram acidentalidade menor. "No caso de nenhum evento de acidente de trabalho, a empresa é gratificada com a redução de 50% da alíquota", destaca Milaneli.

### Prazo para contestar o FAP 2023

Segundo o cronograma estabelecido pelo governo, as organizações precisam aproveitar esse momento

para analisar seus índices FAP 2023. Com isso, é possível verificar a possibilidade de reduzir taxas sobre a folha de pagamento e realizar a contestação anual até 30 de novembro.

O executivo também diz que "além de analisar e identificar possíveis inconsistências para contestar no período do Rol do FAP 2023, aos nossos clientes, é oferecida uma gestão completa do Fator Acidentário de Prevenção e Previdência, com gestão de afastamento, perícia no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), recursos previdenciários, verificação anual do índice, controle de sinistralidade, busca ativa e Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT S-2210)".

"Com isso, as empresas possuem visibilidade de dados e, assim, conseguem dedicar esforços em planos de ações mais assertivos para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Além de manterem seus registros sempre atualizados, o que traz a chance de diminuir o Fator Acidentário e, consequentemente, economizar recursos financeiros com evidências comprovadas e digitalizadas com dados de qualidade e unificados", conclui Milaneli.

## Investimentos com o objetivo de rentabilidade

André Carvalho (\*)

Estamos no último trimestre do ano, o que nos abre uma ampla rede de oportunidades para 2024. Principalmente para as empresas, o momento é de colocar a mão na massa para os objetivos futuros. Como a maioria dos planos pode envolver o planejamento financeiro, algumas dicas de investimento com o objetivo de rentabilidade e acúmulo de renda podem ser levadas em consideração.

Alguns investimentos podem apresentar rentabilidades históricas — e esperadas — muito elevadas, no entanto, em algumas oportunidades apresentam baixa liquidez e oscilações (volatilidade) elevada.

Outro ponto que deve ser levado em consideração é a tributação de cada investimento, que também depende do prazo dele. Na atualidade, existem os de Renda Fixa isentos de IR. A escolha do melhor investimento passa pela análise de como cada um deles tributa.

Como o objetivo é obter um montante determinado ao final do investimento, investimentos em fundos em geral se mostram como uma das melhores opções, bem como em ações, apesar de considerarmos excelentes alternativas de investimento, não é possível determinar qual será a rentabilidade destes produtos. Mesmo assim, seria praticamente impossível afirmar ou determinar que com o comportamento da bolsa de valores ou fundos de investimento em geral atingirá a rentabilidade esperada para assegurarmos um valor desejado ao prazo final.

Para termos total segurança e certeza de quanto teremos no prazo deveríamos investir em ativos Prefixados, pois são os investimentos que permitem ter certeza de qual será o retorno do investimento:

CDBs prefixados, que são títulos emitidos por bancos;

Títulos públicos prefixados, neste caso, são as LTNs a grande vantagem do CDB e sua flexibilidade.



LCI e LCA, que tem a grande vantagem de serem isentos de IR.

No caso dos CDBs e LCA e LCIs, os investimentos estão garantidos pelo FGC até o valor de R\$ 250 mil. Os títulos públicos (LTNs) são considerados sem risco de crédito.

Como o Brasil experimenta um ciclo de queda de juros, as taxas destes investimentos são decrescentes no tempo.

Vale lembrar que, para investimentos, quanto maior o prazo, maior a possibilidade de ganho. Estamos usando como exemplo de recomendação de investimento prefixado a LCI e o CDB. A LCI é um ativo isento de IR, mas o CDB não. Os aportes e as taxas apresentados já consideram o rendimento líquido, isto é, com o desconto do IR quando aplicável. Vale ressaltar que as taxas oscilam todos os dias, ou seja, as taxas que estamos usando hoje como exemplo podem ser diferentes amanhã.

Outro ponto, quando se trata de títulos com um prazo determinado, dificilmente será possível obter liquidez em prazos menores, por isso como mencionado no início, uma análise do perfil do investidor é fundamental.

(\*) Diretor de portfólio da Acura Capital.